

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Gustavo Madalozo Laffitte" <gustavo.madalozo@appa.pr.gov.br>
Para: "Comissao Permanente de Licitacoes" <cplc.appa@appa.pr.gov.br>
Com Cópia: "Victor Yugo Kengo" <victor.kengo@appa.pr.gov.br>, "Igor Costa de Toledo" <igor.toledo@appa.pr.gov.br>, "Rafael Eidi Matuguma" <rafael.matuguma@appa.pr.gov.br>
Data: 10/07/2024 14:25 (56 minutos atrás)
Assunto: Re: Fw: ANEXO V - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E INFORMAÇÕES ACERCA DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS- EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - LE SAP Nº26/2024
Anexos: 3f90ba5c.png (33.65 KB)

Prezado, Boa Tarde,

Seguem os questionamentos com as respectivas respostas:

Surgiu uma dúvida quanto aos critérios de medição estabelecidos para os itens 2.1; 2.2.2.1; 2.4; 3.1; 3.2.1.1; 3.4 (referentes às etapas anteriores à concretagem do pavimento). Seria possível a realização das medições destes itens ao término de cada fase? Considerando que as etapas prévias à concretagem demandam mais tempo para conclusão, assim, medir após a finalização do pavimento acarretaria em aumento dos custos global da obra.

R: Em relação a esse questionamento, o entendimento é de que os trechos de serviços quando iniciados sejam executados de maneira a ter sua pavimentação concluída (concretagem) de maneira breve, não gerando grande descasamento entre o físico e o financeiro. Entende-se também que o projeto executivo e o plano de execução ainda a serem desenvolvimentos irão definir as melhores estratégias para execução da obra no modelo de siga e pare na maioria dos seus trechos. Assim, se durante a evolução dos projetos e planos de ataque, a execução de frentes de serviços de maneira descasada apresentar vantagens técnicas e minimizar retrabalhos, a proporcionalidade de execução desses itens poderá ser adotada nas medições.

Gostaríamos de esclarecer mais um ponto referente ao processo. Durante a visita técnica, foi exposto que todo entulho poderia ser descartado em uma área em que a prefeitura deseja aterrar. Poderiam confirmar sobre essa informação ou se é de responsabilidade da CONTRATADA encontrar o local adequado para destinação apropriada.

R: A prefeitura municipal irá disponibilizar locais dentro do perímetro do município para que sejam depositados parte dos materiais removidos, que sejam reaproveitáveis, tais como paralelepípedos, materiais britados e solo em condições de aterro.

Entretanto, os resíduos provenientes das obras e os materiais que não estejam em condições de reaproveitamento deverão ter sua destinação a cargo da CONTRATADA, seguindo as demais legislações e requisitos ambientais.

Ficamos à disposição